



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 24 de abril de 2025.

Ofício nº 230/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

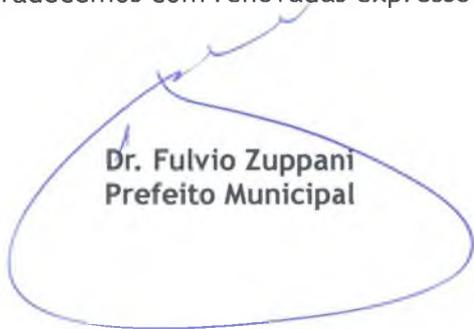
Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019, que especifica.

A matéria atende pedido formulado pelo Delegado de Polícia Civil de Taquaritinga, por meio do ofício nº 025/2025-caps, de 23 de abril de 2025, no qual solicita que seja retirado o membro nato do COPAJUF - Comitê Permanente de Autorização dos Jogos Universitários e Fiscalização dos Recursos Financeiros deles advindos, onde justifica que integrantes da Polícia Civil não podem compor colegiados relacionados à organização, destinação ou fiscalização de quaisquer tipos de recursos financeiros.

Desta forma, existe a necessidade de revogação da alínea “e” do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019, que além de criar o COPAJUF, ainda disciplina a Cessão Gratuita ou Onerosa de Espaços Públicos para a realização de Jogos Universitários, proposto e aprovado por essa Casa de Leis, projeto de autoria à época do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho.

Na oportunidade, anexamos as justificativas apresentadas pelo Doutor Claudemir Ap. Pereira da Silva, d. Delegado de Polícia da Taquaritinga, que segue para melhor análise dos N. Edis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2025.

Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga em seu inteiro teor a alínea “e” do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019, que cria o COPAJUF (Comitê Permanente de Autorização dos Jogos Universitários e Fiscalização dos Recursos Financeiros deles advindos) e Disciplina a Cessão Gratuita ou Onerosa de Espaços Públicos para a realização de Jogos Universitários.

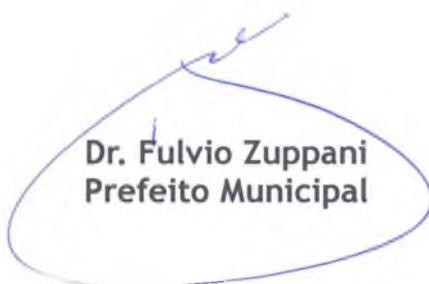
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2025.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 230/2025, de 24 de abril de 2025.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal